



## Prefeitura Municipal de Sambaíba

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO,, 200 - Centro - CEP: 65830-000 - Sambaíba\MA  
CNPJ: 06.229.397/0001-74 - Tel: (99)3544-1165 - Site: www.sambaiba.ma.gov.br.sistemas.assesi.com

# DECLARAÇÃO

**17.1 - Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 21/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura de Municipal de Sambaiba-MA não recebeu emendas Parlamentares do exercício de 2026 no período

01/01/2026 a 21/05/2026

Logo, não existem dados a serem publicados.

Por ser verdade, firmo e assino a presente Declaração

A Emenda Parlamentar: 202623880008-CLEBER VERDE ainda não foi creditada na conta do município, temo apenas a minuta do empenho, conforme demonstrativo no <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94714/dados-basicos>

*Sambaíba / MA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS com  
CPF: \*\*\*.636.031-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 21/05/2026 17:47:33

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS**  
PREFEITO(A)

**Prefeitura Municipal de Sambaíba**  
[www.sambaiba.ma.gov.br/lcrecitaemenda.php](http://www.sambaiba.ma.gov.br/lcrecitaemenda.php)

